

Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM) Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)

Centro, Irati - Paraná

Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211

E-mail: cmcirati@gmail.com / casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº008/2024

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024), ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Irati - Paraná, de forma online, por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi iniciada às 19h pelo presidente Leonardo Schenato Barroso, que pediu que, caso alguém se opusesse à gravação da mesma, que se manifestasse no chat ou pelo microfone. Sem que houvesse manifestações, foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes, 1) Carla de Fátima Rogal, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Educação; 2) Eliane Nos Hykavy, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, e 2ª secretária do Conselho; 3) Leonardo Schenato Barroso, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e presidente do Conselho; 4) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 5) Gustavo de Oliveira, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música; 6) Herculano Batista Neto, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais; 7) Juliana Caroline Ceccatto, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural, e vice-presidente do Conselho; 8) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural; 9) Marcelo de Ávila Francos, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; 10) Nelci Rozyski Wolski, representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música; 11) Jussara Harmuch, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais; Também estiveram presentes, enquanto ouvintes: o Agente Regional de Cultura (ARC) da macrorregião Centro-Sul do Paraná, Norbert Padilha Heinz, representando a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC PR); o presidente do Fórum dos Gestores Municipais de Cultura do Paraná, Fernando Cordeiro da Silva,

representando a Rede Nacional de Gestores Municipais de Cultura; e os seguintes professores ligados ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati: João Alexandre Batista da Cruz; Laynara dos Reis Santos Zontini; e Valter Luís Estevam Junior. A reunião foi convocada, dentre outras razões, para o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, especialmente no Parágrafo 4º do Artigo 3º deste Decreto, tendo como um dos itens em pauta a revisão para nova definição do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) de 2024, referente aos valores destinados ao município de Irati - PR pelo Governo Federal, conforme dispositivos da PNAB, tendo como órgão repassador o Ministério da Cultura (MinC) e como origem dos recursos o Fundo Nacional de Cultura (FNC). A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 006/2024, referente à Reunião Ordinária realizada de forma online em 07/05/2024; 2) Apreciação da Ata nº 007/2024, referente à Reunião Extraordinária Ampliada realizada de forma presencial em 21/0/2024, no Centro Cultural Clube do Comércio; 3) Apreciação de projeto referente ao Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural e à Inscrição Municipal de Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI), com participação de representantes do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati; 4)Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022); 5) Informes gerais. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo deu início à reunião com o primeiro item da pauta, a apreciação da Ata nº006/2024, a qual havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia, sendo colocada para qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente. Não havendo manifestação, a Ata nº006/2024 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os votantes presentes. 2) Seguindo com o próximo item da pauta, a apreciação da Ata nº007/2024, a qual havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Não havendo manifestação, a Ata nº007/2024 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os votantes presentes. Na oportunidade, o presidente do Conselho registrou as ausências justificadas: da conselheira titular Jussara Harmuch na reunião do dia 07/05/2024, devido à sua situação de saúde; na presente reunião, do conselheiro titular Newton Luiz Barbosa Ribas e de seu suplente Élcio de Jesus Fernandes, os quais haviam sido convocados para outra reunião; do conselheiro titular Bráulio Zarpellon Junior, por situação de saúde, o qual acionou a conselheira suplente Claudete Basen, a qual também justificou ausência; e, no início da reunião, da conselheira suplente Nelci Rozyski Wolski, a qual mencionou que só poderia participar depois de finalizar seus horários de atividade enquanto professora de Teatro. Leonardo anunciou o próximo item de pauta, justificando a presença da professora Laynara, do professor Valter e do professor João, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati. A proposta envolve a captação de recursos do Fundo Municipal de Cultura para execução de projeto, envolvendo o Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural e a Inscrição Municipal de Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI). Laynara iniciou a apresentação agradecendo a oportunidade e explicou que, anteriormente, como coordenadora de pesquisa e extensão, conversou com Leonardo e Samanta sobre possíveis parcerias para inovação, referente aos cadastros de agentes e entidades culturais do município de Irati. Destacou a importância do projeto, que visa trazer inovação e extensão ao município. Enfatizou a disponibilidade do IFPR Campus Irati para colaborar com a comunidade, como também a buscar mais parcerias no futuro. Passou a palavra ao professor Valter, para a apresentação detalhada do projeto, informando que a apresentação seria técnica e minuciosa, mas aberta para colaboração de todos os presentes. Valter também orientou que dúvidas ou questionamentos fossem feitos diretamente, pois seria difícil acompanhar o chat durante a apresentação. Valter, agradecendo a oportunidade de apresentar a proposta ao Conselho, ressaltou a satisfação de contribuir com a comunidade. Na sequência, deu início à apresentação do projeto de Cultura e Cidadania, que visa desenvolver um sistema de informações para gestão de dados e emissão da Inscrição Municipal de Agentes Culturais. O objetivo principal do sistema é fazer a gestão dos registros dos agentes e entidades culturais, mantendo dados sobre os ativos e inativos, gerenciando suas áreas de atuação e fornecendo relatórios sobre elegibilidade aos mecanismos de fomento cultural. Segundo Valter, a ideia é que o sistema facilite a captação e distribuição de recursos e oportunidades no setor cultural, permitindo uma análise mais fácil dos dados disponíveis. Valter segue explicando o projeto, destacando a simplificação dos contatos com os produtores culturais através do envio de e-mails selecionados e direcionamento de ações específicas. O sistema também permitirá o atendimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, além de extrair dados para subsidiar a elaboração de políticas culturais. A valorização dos produtores culturais também é um aspecto importante, com a criação de uma carteira que reconheça sua atuação e valorize seu trabalho. O objetivo geral do projeto é disponibilizar um sistema de informações para auxiliar no cadastro e gestão de dados de produtores culturais, visando atingir as metas estipuladas no plano e elaborar políticas públicas embasadas em relatórios extraídos do sistema. Entre os objetivos específicos do projeto, estão: construção do banco de dados com uma interface gráfica para administração via navegador web; implementação da funcionalidade de exibição da carteira profissional em tela e em formato PDF; desenvolvimento de um aplicativo para acesso à carteira pelo celular; impressão da carteira em cartões de PVC; e disponibilização de informações sobre os agentes culturais para a comunidade. Valter Luís Estevam Junior continua explicando detalhes do projeto, incluindo a possibilidade de acesso público ao sistema para pesquisa e contato com os profissionais da cultura, bem como a extração de dados para prestação de contas a órgãos de fomento e elaboração de políticas públicas. A metodologia do trabalho envolve seis etapas: desenvolvimento do banco de dados e do sistema de acesso e gestão; implantação e validação do software; desenvolvimento da interface para dispositivos móveis; manutenção do sistema em funcionamento; prorrogação ou transferência para o departamento de tecnologia da prefeitura; e ações de divulgação do projeto. Durante a apresentação, Valter compartilhou o projeto em tela, o qual encontra-se em anexo ao final da presente Ata. No final da apresentação, foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos dos presentes. Leonardo, levantou algumas questões sobre o desenvolvimento e a implementação do sistema, bem como a emissão de carteirinhas para uma organização. Ele destaca que, no início, houve uma solicitação somente para o desenvolvimento do sistema, e uma parceria sem custos. Neste novo momento, há a proposta da implementação, manutenção e impressão das carteirinhas, que são metas do Plano Municipal de Cultura. Leonardo ressalta a importância de compreender que estão lidando com duas situações diferentes, o cadastro no sistema e a emissão das carteirinhas físicas. Leonardo também sugere algumas alterações na proposta do projeto, como substituir a palavra "segmento" por "comissão" na carteirinha e substituir a palavra "atuação", por "data do cadastro", sugerindo que a data de inscrição efetiva no cadastro seja utilizada como referência, já que isso é algo que pode ser documentado. Leonardo propõe incluir na carteirinha um número de matrícula que representaria a ordem de inscrição das pessoas, isso permitiria que cada pessoa tivesse um identificador único e forneceria um dado específico da carteirinha dela quando necessário. Neste momento o Agente Regional de Cultura, Norbert Padilha Heinz, solicitou a palavra. Leonardo orientou que a preferência seria dada aos conselheiros antes de deliberar sobre a participação de outras pessoas, caso seja do interesse dos demais, sendo passado a palavra para a conselheira suplente e secretária de Cultura e Turismo, Samanta Regina dos Santos Ferreira. Ela cumprimentou a todos e agradeceu a presença e a disponibilidade do tempo dos professores para a apresentação do projeto. Ela mencionou que teve a oportunidade de explorar o sistema em uma reunião informal prévia, e elogiou sua funcionalidade, destacando a importância de apresentar o projeto aos conselheiros. Samanta destacou que o valor apresentado pelo professor Valter diz respeito ao total do projeto para três anos. Ela explicou que, dividindo este valor, chega-se a um custo aproximado de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês. Valter complementou, informando que o valor total, considerando carteirinhas e impressões, dividido ao longo de 36 meses, resulta em R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais) reais por mês. Samanta enfatizou que este é um valor competitivo, considerando os custos de contratação de uma empresa para desenvolver um sistema semelhante. Leonardo, passou a palavra para a conselheira Jussara Harmuch, que cumprimentou o professor Valter e agradeceu pela apresentação. Ela destacou a importância de integrar as instituições de ensino e tecnologia ao Conselho, sugerindo uma maior integração governamental. Mencionou que testou o projeto e levantou duas questões importantes. A necessidade de atualização constante dos dados de contato dos agentes culturais, ressaltando

problemas já enfrentados com dados desatualizados, e a preocupação com a segurança das informações dos agentes culturais, especialmente em relação à consulta pública dos dados, sugerindo a necessidade de revisões para assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Valter afirmou que a responsabilidade pela manutenção do cadastro será da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ele destacou que manter os dados atualizados é um desafio já existente hoje, visto que, atualmente, esse mesmo serviço é feito por meio de planilhas. Ainda ressaltou que é necessário definir quais dados são sensíveis e devem ser protegidos, mencionou que a funcionalidade de consulta pública ainda não foi implementada justamente devido à necessidade de cautela. Valter reiterou que a proteção dos dados é uma prioridade, e que a implementação dessa funcionalidade será feita com atenção aos requisitos legais. Leonardo sugeriu que os dados de contato e endereço sejam atualizados pelos próprios usuários. Esse processo seria revisado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para verificar a autenticidade. Destacou a importância de permitir que os próprios usuários submetam atualizações de seus dados, como é feito no Google Mapas, onde as alterações são verificadas antes da confirmação. Ele ressaltou que, para manter os dados atualizados, convocações periódicas seriam necessárias, especialmente em períodos próximos aos editais e aplicações de recursos. Leonardo enfatizou que informações como CPF, RG e PIS não devem ser divulgadas, mesmo que o usuário erroneamente autorize essa divulgação. Ele sugeriu que os usuários escolham quais das demais informações desejam tornar públicas, com um aviso claro sobre os termos da LGPD e a necessidade de consentimento para a publicação dos dados. Valter Luís Estevam Junior destacou que o sistema permite que os usuários atualizem seus dados a qualquer momento, como também mencionou a possibilidade de implementar a ferramenta de forma que os usuários escolham quais dados desejam divulgar. Leonardo questionou sobre o valor para impressão das carteirinhas por uma empresa externa ao IFPR. Valter informou que o orçamento foi realizado na gráfica do Garotinho, que seria a impressão de 800 (oitocentas) unidades de carteirinhas no mesmo padrão de tamanho PVC, com a arte completa já sendo fornecida pronta à gráfica. O valor cotado foi de aproximadamente R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por unidade, totalizando R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),

para 800 (oitocentas) unidades. Valter especificou que havia a possibilidade de realizar pedidos maiores e, posteriormente, imprimir individualmente, conforme novos cadastros fossem submetidos e aprovados. Comparou o valor do orçamento com os preços encontrados no Mercado Livre, que eram em média R\$ 10,00 (dez reais) mais caros por unidade, na faixa de R\$ 30,00 (trinta reais) a R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos). Leonardo argumentou que, apesar do custo aparentemente alto de compra de impressora e insumos, contratar um bolsista do IFPR para realizar o trabalho seria uma opção viável. Destacou que o valor cotado para a impressão das carteirinhas, que era de R\$ 17.60 (dezessete reais e sessenta centavos), seria quase integralmente destinado para a empresa contratada, enquanto que, envolvendo alunos do IFPR Campus Irati, os recursos seriam investidos como incentivo direto ao trabalho desenvolvido por estes estudantes, tornando o projeto ainda mais benéfico, no sentido amplo. Enfatizou que a comparação de valores mostra que, além da impressão, o projeto inclui a implementação do sistema e manutenção por três anos, o que torna o custo relativamente equilibrado. A conselheira Jussara levantou o questionamento sobre o saldo do Fundo Municipal de Cultura, qual seria o valor disponível. Leonardo informou que, no último saldo recebido pelo Conselho, o recurso disponível no Fundo Municipal de Cultura seria algo entre R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), informando que será solicitado à tesouraria o valor exato atualizado, disponível no momento. Observou que o valor do projeto é de aproximadamente R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), representando menos da metade do saldo disponível no fundo. O presidente do Conselho Municipal de Cultura, Leonardo Schenato Barroso, destacou a importância histórica do projeto, como o primeiro a ser submetido aos recursos do Fundo Municipal de Cultura, e incentivou os presentes a reconhecerem a relevância da participação neste marco histórico em seus currículos. Passou a palavra para o conselheiro suplente Herculano, que parabenizou Valter pela apresentação do projeto, expressando apoio e expectativa pela continuidade do trabalho que já havia sido anunciado anteriormente. Herculano concordou com os pontos levantados na discussão, especialmente destacando o acompanhamento dos alunos bolsistas como uma vantagem significativa para o projeto. Considerou a proposta como uma oportunidade para que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura avancem nos objetivos já estabelecidos, principalmente em relação à organização e identificação da classe artística por meio das carteirinhas. Elogiou a apresentação do projeto, ressaltando a viabilidade financeira da proposta e o plano de atuação para os próximos três anos. Leonardo, encerrou as inscrições para uso da palavra por parte dos conselheiros, uma vez que não havia mais solicitações. Anunciou a submissão do projeto à votação, lembrando aos participantes que devem considerar se o projeto está de acordo com o planejado e desejado. Solicitou que os participantes manifestassem suas opiniões no chat, indicando aprovação, rejeição ou abstenção em relação ao projeto. Com unanimidade de votos favoráveis, o projeto foi oficialmente aprovado, e o Instituto Federal do Paraná e o colegiado do conselho foram elogiados pelo presidente, por conta do trabalho conjunto na proposta ora apresentada. Leonardo destacou o papel fundamental da composição anterior do Conselho Municipal de Cultura na regulamentação do Fundo Municipal de Cultura. Propôs submeter à votação a participação de Norbert Padilha Heinz, agente regional de cultura, na reunião, para realizar comentários sobre o projeto. Com participação aprovada, Norbert agradeceu ao conselho pela oportunidade de falar e ao professor Valter pela explicação do projeto. Concordou com os comentários feitos por outros participantes, destacando as dificuldades que os municípios enfrentam em relação a sistemas de cadastro de artistas, devido à falta de sistematização própria. Parabenizou o projeto, considerandoo bastante econômico e potencialmente bem-sucedido em Irati, podendo servir como modelo para outros municípios do estado do Paraná. Norbert apresentou duas questões, se seria possível expandir o projeto para mais alguns municípios além de Irati, e se isso seria mais econômico. Questionou sobre a exportação de dados deste sistema para outros sistemas, buscando entender como isso poderia ser realizado. Valter agradeceu pela pergunta e abordou as duas questões levantadas por Norbert: sobre a implantação do projeto em outros municípios, explicou que é possível, embora possa exigir alguma customização, dependendo das necessidades específicas de cada localidade. Informou que não seria possível estimar o custo exato dessa implantação sem uma análise mais detalhada, mas enfatizou que a impressão das carteirinhas é um dos itens que pode encarecer o processo. Sobre a exportação de dados do sistema,

mencionou que o software original permite adaptações para ser utilizado por outras prefeituras, sem maiores dificuldades. Quanto à exportação dos dados, o sistema já gera relatórios customizados que podem ser exportados em formato de planilha, facilitando a integração com outros sistemas. No entanto, uma integração mais profunda com outros sistemas exigiria o desenvolvimento de uma camada de software adicional. Leonardo colocou em votação o uso da palavra por Fernando Cordeiro da Silva, presidente do Fórum de Gestores de Cultura do Paraná. Com participação aprovada, Fernando parabenizou o grupo pelo momento histórico do município de Irati e destacou a referência nacional que a cidade tem se tornado nas suas participações culturais. Reconheceu o trabalho exemplar da gestão, especialmente de Samanta e de Leonardo, e encorajou-os a continuarem nesse caminho, pois acredita que alcançarão grandes feitos pela cultura do Paraná. Expressou seu interesse em implementações de sistemas integrados para os municípios deste Estado. Destacou que o principal desafio atual para a gestão cultural é o gerenciamento de editais e o cadastro dos agentes culturais, e acredita que o sistema proposto poderia ser uma solução valiosa para esse problema. Levantou a possibilidade de apoio do Governo Federal para um projeto piloto como esse, dada a atuação ativa do grupo junto ao Ministério da Cultura (MinC). Enfatizou que a participação dos Institutos Federais em vários estados já está em andamento, o que indica a viabilidade de expandir o projeto para outros municípios. Incentivou o grupo a considerar cuidadosamente a expansão do sistema para os demais municípios do Paraná, acreditando que as implementações não mudariam muito as necessidades já identificadas. Leonardo agradeceu a participação de Fernando e Norbert, bem como dos professores do IFPR Campus Irati, encerrando as tratativas acerca deste item da pauta. Deu início à discussão sobre a revisão do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura de 2024 para Irati - PR, iniciando com a apresentação do plano conforme aprovado anteriormente, na reunião extraordinária ampliada presencial de 21 de maio de 2024, no Centro Cultural Clube do Comércio, solicitando confirmação de visualização por parte dos participantes. Leonardo iniciou a apresentação da proposta de revisão do plano anual de aplicação de recursos. Recapitulou as alocações de recursos previamente aprovadas, destacando as diferentes metas e valores destinados

a cada uma delas. Detalhou as alocações planejadas para as políticas culturais, incluindo premiações, fomento à execução de ações culturais e manutenção de espaços culturais. Encerrou a apresentação da proposta anterior e anunciou a introdução de uma nova proposta, que seria apresentada gradualmente ao longo da reunião. Preparou-se para compartilhar os documentos relevantes para a nova proposta. Leonardo informou aos presentes sobre a mudança mais significativa da proposta, destacando a exclusão da reforma na Praça CEU das Artes (ou Centro de Artes e Esportes Unificados) do PAAR. A decisão de remover essa proposta foi baseada em discussões com a administração e coordenação da Praça CEU, após a aprovação do antigo PAAR em 21 de junho. Explicou que, apesar da aprovação da comunidade cultural, houve preocupação com a alocação de recursos, visto que o valor destinado à reforma poderia ser mais benéfico se direcionado para ações que beneficiem os artistas locais. Essa conclusão resultou em um entendimento de que a solução proposta não era a mais adequada. Leonardo passou a palavra para secretária municipal de Cultura e Turismo, Samanta. Ela, que contextualizou a decisão por meio de um ofício assinado pela coordenação da Praça CEU das Artes. Samanta relatou que, em discussões com o prefeito e com a vice-prefeita, argumentou a favor da responsabilidade da Prefeitura na reforma da Praça CEU, sugerindo que os recursos da Política Nacional Aldir Blanc fossem destinados aos artistas locais. Após avaliação financeira conduzida pelo atual secretário municipal da Fazenda, Juarez Miguel da Silva, foi confirmado que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderia assumir a responsabilidade pela reforma da praça CEU das Artes com dotação orçamentária própria. Samanta informou que a reforma já foi iniciada na segunda-feira pela empresa contratada (via licitação) pela Prefeitura para reformas e manutenções. Fotos do local foram compartilhadas no grupo do Conselho e no ambiente online da reunião, demonstrando a atual situação em que se encontra. Por fim, Samanta informou que o valor aproximado de R\$ 101.000,00 (cem mil e um reais), originalmente destinado à reforma da Praça CEU das Artes, será realocado para projetos da comunidade cultural. Leonardo destacou a importância de abordar a responsabilidade do Conselho em relação às obras públicas, enfatizando que ao decidir por não aplicar recursos em uma obra, o Conselho não assume a responsabilidade direta pela fiscalização da execução da mesma. Na oportunidade, compartilhou em tela um ofício enviado por Jenifer Andressa Purfírio, coordenadora da praça CEU, informando sobre o início das obras. Isso significa que a obra está sendo realizada conforme a demanda, e com o orçamento próprio da Secretaria responsável, abordagem que também protege o Conselho de eventuais responsabilidades legais que poderiam ter sido implicadas caso a obra excedesse um orçamento inicialmente previsto. Leonardo apresentou a nova proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR): Meta 1, das Ações Gerais, a qual terá o investimento de R\$ 331.057,25, sendo dividido da seguinte forma: 1.1: Custo Operacional. Será disponibilizado o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que está dentro do limite de até 5% do total, referente ao Custo Operacional para contratação de empresa para os serviços dispostos no Artigo 14 do Decreto Federal nº 11.740/2023 (regulamentador da PNAB), e essa contratação será feita por meio de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações); **1.2:** 1.2.1 - Fomento Cultural, na modalidade premiação, para aqueles não foram comtemplados com outros recursos de fomento à Cultura nos últimos 24 meses, sendo Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Coletivo sem CNPJ. Será disponibilizado o valor de R\$ 86.057,25 (oitenta e seis mil e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), o qual será dividido em 20 prêmios, cada um no valor de R\$ 4.302,86 (quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos) para cada um, a forma de execução será mediante Chamamento Público, conforme o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento). 1.2.2 Execução de Ações Culturais, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser dividido para cinco propostas contempladas, sendo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, por meio de Chamamento Público, conforme Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento). 1.2.3 -Premiação para entidades culturais, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, sendo destinado para entidades, o valor de R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em sete entidades, onde, cada entidade será contemplada com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O custo operacional permanece inalterado em R\$ 20 mil (vinte mil reais), conforme aprovado anteriormente. A premiação que estava fixada em R\$ 3.000 (três mil reais) para cada um dos 20 contemplados será ajustada, devido à realocação dos recursos. O valor total disponível é de R\$ 86.057,25 (oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Os valores "quebrados" foram redistribuídos em uma linha de aplicação somente (1.2.1), conforme a premiação anterior. A proposta inclui manter o número de 20 premiações, aumentando o valor individual das premiações para aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), semelhante ao que foi aplicado no Edital Multiáreas da Lei Paulo Gustavo no ano anterior. A maior parte do recurso, cerca de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi realocada para a execução de ações culturais (1.2.2). Quanto ao edital referente ao material institucional, Leonardo destacou que duas propostas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada eram insuficientes para desenvolver ações culturais, especialmente considerando a experiência da Lei Paulo Gustavo, onde valores menores não foram considerados suficientes para projetos, como documentários e curta metragens. Propôs aumentar esse valor para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para tornar a execução cultural mais atrativa. Passando a discutir sobre a antiga proposta do Subsídio a Entidades Culturais, Leonardo discutiu a complexidade burocrática da concessão de subsídios a entidades culturais em Irati, conforme lhe foi apontado no Departamento de Contabilidade pela funcionária Joby Ayub. Ele destacou que, de acordo com a legislação municipal, a concessão de subsídios requer aprovação específica e prestação de contas rigorosa, visto ser caracterizado como uma subvenção. A eventual necessidade do Título de Utilidade Pública Municipal limita severamente quais entidades podem receber apoio. Argumenta que prêmios são uma alternativa menos burocrática, contrastando com a rigidez e o potencial risco de devolução de subsídios mal utilizados. Leonardo relatou que participou de uma Live intitulada "Papo PNAB", sobre a Política Nacional de Cultura Viva, realizada em 13/06/2024 (disponível em: https://www.youtube.com/live/OpEiPqN5U6w), na qual se discutiu sobre o financiamento dos projetos de ação continuada através de Termo de Compromisso Cultural - TCC. Foi mencionado que o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para um projeto de 12 meses é insuficiente. A recomendação dada é para que valor mínimo para um Termo de Compromisso Cultural seja de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que proporcionaria R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais ao longo de um ano (doze meses). Leonardo expressou a preocupação em

celebrar um TCC no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pois, poderia prejudicar a entidade na concorrência por editais estaduais que podem propor valores mais robustos (conforme mencionado na mesma live "Papo PNAB" anteriormente citada). Leonardo abre a proposta para discussão, passando a palavra para a conselheira suplente Mirian Guimarães. Ela pergunta se é obrigatório aplicar recursos no Termo de Compromisso Cultural. Leonardo responde que, como o município de Irati - PR recebeu da PNAB mais do que R\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil reais) no total, é necessário investir um valor aproximado de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) na Política Nacional de Cultura Viva, mas que não é especificado se deve ser aplicado somente em TCC, somente em premiações para Pontos e Pontões de Cultura, ou em ambas as políticas, havendo, então, possibilidade de escolha ao ente federado neste aspecto. Leonardo continua explicando que não é proibido que uma entidade receba financiamento tanto do Cultura Viva quanto de outras fontes, desde que se cumpram as regras estabelecidas. Ele esclarece que não se pode legalmente impedir que o melhor projeto seja premiado, mesmo que seja proposta de uma entidade que já tenha recebido financiamento de outra fonte. Leonardo menciona a exigência legal de destinar no mínimo 20% dos recursos para áreas periféricas ou comunidades tradicionais, além das cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência. Leonardo passa a palavra para o conselheiro suplente Herculano Batista Neto, que destaca a importância da iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, parabenizando a secretária Samanta pela ação referente à reforma da Praça CEU. Ele elogia a nova proposta de redistribuição de recursos para artistas, ressaltando a importância de reduzir a burocracia e facilitar a premiação. Expressa sua opinião positiva sobre a mudança, considerando-a uma resposta esperada para atender à ansiedade da comunidade cultural presente na reunião anterior. Finaliza mencionando que espera que seus colegas compartilhem da mesma opinião, e agradece pela oportunidade de expressar seu ponto de vista. Leonardo, seguindo com as informações referentes ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), explicou que o Ministério da Cultura inicialmente estabeleceu o prazo até 31 de maio de 2024, para publicação do PAAR, e que esse prazo foi estendido até o final de julho, permitindo uma revisão mais detalhada das propostas. Leonardo mencionou que já havia solicitado a reabertura do formulário, e planejava verificar o status dessa solicitação. Caso não tenha sido atendida, ele pretende reforçar a urgência desta reabertura junto à representante do Escritório Estadual do MinC no Paraná, Loana Alves Campos, a "Loa", que, segundo Leonardo, tem desenvolvido um trabalho de referência no atendimento às demandas dos municípios paranaenses na PNAB. Leonardo abriu para votação a nova proposta do PAAR, e convidou os presentes a manifestarem suas opiniões no chat, pela aprovação, rejeição ou abstenção, sendo a novo PAAR aprovado sem nenhum voto contrário expressado. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião ordinária às 21h02, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: pelo presidente, Leonardo Schenato Barroso; por Eliane Nos Hykavy, 2ª secretária do Conselho, e por Juliana Caroline Ceccatto, vice-presidente do Conselho e redatora da presente ata.

Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Eliane Nos Hykavy

2ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Juliana Caroline Ceccatto

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Redatora da presente Ata